



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

ASSOCIAÇÃO
DA HOTELARIA,
RESTAURAÇÃO
E SIMILARES DE
PORTUGAL

PROGRAMA LEGISLATIVAS 2025 - 2029

- Propostas AHRESP -



1. Enquadramento	3
2. Legislativas 2025-2029: Propostas AHRESP	4
<u>Fiscalidade</u>	4
1. Reposição integral da taxa intermédia do IVA nas bebidas	4
2. Redução da taxa do IRC	4
3. Contribuição sobre embalagens de utilização única (fiscalidade verde)	4
4. Eliminação do Pagamento por Conta	5
<u>Emprego</u>	6
5. Redução da TSU a cargo das empresas	6
6. Revisão do IRS (mais rendimento às famílias)	6
7. Programas de apoio à integração de imigrantes (habitação, formação e valorização)	7
<u>Investimento</u>	8
8. Programas de reforço à capitalização das empresas (capitais próprios e tesouraria)	8
9. Programas de apoio ao investimento e requalificação das empresas	8
10. Medidas de apoio à eficiência energética e hídrica e à transição digital	9
11. Celeridade na justiça económica	9
<u>Coesão Territorial</u>	10
12. Programa de dinamização à economia nos territórios de baixa densidade	10
13. Programa para dinamização de produtos regionais/locais	10

ENQUADRAMENTO



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

As atividades da restauração, similares e do alojamento turístico (Canal HORECA) no ano 2023 (último ano disponível, fonte INE), registaram um total de 125.679 empresas (+0,5% face a 2022) e 445.160 trabalhadores (+2% face a 2019), o que representa cerca de 8,3% e 9,14 do total nacional, respetivamente. No que diz respeito ao volume de negócios, o Canal HORECA atingiu em 2023 o valor de 23,2 mil milhões de euros.

Não há dúvidas de que o setor do Alojamento e Restauração mantém uma importante representatividade no panorama nacional das empresas e do emprego, consolidando-se como uma das principais fontes de riqueza do país com forte contributo para a criação de emprego e para o desenvolvimento económico nacional.

No entanto, temos de ter em consideração o cenário e contexto macroeconómicos, nacional e internacional, que hoje é bem diferente do que existia há um ano. Com a eleição de Donald Trump e as novas políticas comerciais que está a impor, novos desafios são colocados à Europa e ao Mundo, e que interferem na atividade das nossas empresas e na vida de todos nós.

É certo que o ano 2024, e muito bem, registou um novo recorde, com 31,6 milhões de hóspedes, mais de 80 milhões de dormidas e mais de 27,6 mil milhões de euros de receitas turísticas internacionais, mas estes números não espelham, de todo, a realidade das atividades económicas em torno do Turismo. Sem dúvida que o setor do alojamento está com uma performance muito positiva, o que é de salutar, mas no caso concreto da restauração, particularmente as empresas que estão localizadas fora das zonas de maiores fluxos turísticos, se em 2024 já estavam com dificuldades, nestes primeiros meses de 2025 estamos a presenciar um agudizar desta situação.

Como a AHRESP tem vindo a alertar desde há muito tempo, o setor da restauração está a deparar-se com inúmeras dificuldades, porque continuamos ainda com elevados custos de produção, uma elevada carga fiscal sobre o rendimento do trabalho e a elevada representatividade de outros custos associados a empréstimos contraídos pelas empresas, continuam a constituir-se como os grandes desafios à sustentabilidade financeira das empresas do canal HORECA.

E temos sempre de ter em consideração, o que as nossas atividades económicas movem em toda a economia nacional, ou seja, a nossa cadeia de valor. O Turismo, e em particular a restauração e o alojamento, têm dos efeitos indiretos mais elevados em outras atividades económicas e em todos os setores, primário (agricultura), secundário (indústria) e terciário (serviços). O país tem de ter foco na criação de riqueza, pois só assim teremos uma economia e empresas robustas. E a restauração e o alojamento já deram provas da capacidade de levar o nosso país para a frente, de sermos o motor da economia nacional.

A AHRESP apresenta assim as suas propostas para o período das **Legislativas 2025-2029, centradas em 4 eixos estratégicos (Fiscalidade, Emprego, Investimento e Coesão Territorial), num total de 13 medidas** que consideramos como prioritárias para salvaguardar as empresas e contribuir para o fortalecimento da economia portuguesa.



FISCALIDADE

**Sistema fiscal justo, transparente
e adequado às micro, pequenas
e médias empresas**



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

Medida 1. Reposição integral da taxa intermédia do IVA nas bebidas

- Após a reposição da taxa intermédia no serviço de alimentação e em parte do serviço de bebida (serviço de cafetaria), iniciada em 2016, e da mais recente alteração na aplicação da taxa intermédia a um leque mais alargado de bebidas (OE 2024), os refrigerantes e as bebidas alcoólicas permanecem ainda à taxa máxima (23%).
- Defende-se, por isso, que estas bebidas possam beneficiar da taxa intermédia do IVA, tornando-se assim numa medida transversal a todas as bebidas, sem exceção.

Medida 2. Redução da Taxa do IRC

- A redução da taxa do IRC pode aumentar a competitividade das empresas portuguesas face ao exterior e atrair investimento;
- Propõe-se assim a redução da taxa do IRC, em particular para as micro e pequenas empresas.

Medida 3. Contribuição sobre embalagens de utilização única (fiscalidade verde)

- Excluir do âmbito da contribuição as embalagens utilizadas no regime de *drive thru* uma vez que se trata de um serviço de venda através do qual o cliente adquire o produto sem sair do carro, sendo impossível ao cliente utilizar recipientes próprios, já que este não entra no estabelecimento para encomendar ou recolher o seu produto;
- Excluir, ainda, do âmbito da contribuição as embalagens utilizadas no regime *delivery*, já que se trata de um serviço de entrega do produto ao cliente em que o pedido é feito remotamente, por aplicações digitais ou telefone, sendo a entrega feita por estafetas. Ou seja, é impossível ao cliente utilizar recipientes próprios já que este não se desloca ao estabelecimento para recolher o pedido, sendo-lhe este entregue em casa.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

Medida 4. Eliminação do Pagamento por Conta

- O pagamento por conta implica um elevado esforço de tesouraria por parte das empresas, dado que se trata de uma cobrança antecipada, sobre um suposto lucro que apenas se irá apurar no ano seguinte.
- Deve assim ser eliminada esta cobrança antecipada, de modo a que as empresas tenham mais tesouraria disponível para aplicar nos seus negócios e na economia.

FISCALIDADE

***Sistema fiscal justo, transparente
e adequado às micro, pequenas
e médias empresas***



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

Medida 5. Redução da TSU a cargo das empresas

- Deverá ser reduzida a TSU paga a cargo das empresas pelos rendimentos de trabalho dos seus colaboradores, para promover a melhoria das condições salariais, captar e reter talento nas empresas.
- Complementarmente, deve proceder-se à isenção, de forma temporária, da cobrança de IRS e TSU a cargo das empresas e dos trabalhadores, nas seguintes situações:
 - Rendimentos do trabalhador provenientes do trabalho extraordinário e suplementar;
 - Rendimentos do trabalhador referentes ao 13º e 14º mês (subsídio de férias e subsídio de Natal);
 - Novos contratos de trabalho sem termo, para jovens de primeiro emprego, durante os primeiros 5 anos de vigência desses contratos.
 - Prémios por desempenho e mérito

Medida 6. Redução do IRS

- Os escalões de tributação em IRS e as taxas de retenção na fonte devem ser revistos, de forma a aumentar o rendimento líquido disponível das famílias, numa fase em que o sucessivo aumento da perda do poder de compra terá consequências gravíssimas para o dinamismo da atividade económica.

EMPREGO

Redução dos encargos sobre os rendimentos do trabalho, para mais e melhores condições salariais e respetiva retenção de talento



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

Medida 7. Programas de apoio à integração de imigrantes (habitação, formação e valorização)

- Por forma a colmatar a ausência de profissionais para trabalhar nas nossas atividades económicas, muitas empresas têm optado pela contratação de trabalhadores imigrantes;
- Pese embora a entrada e regularização destes trabalhadores no nosso país ter sofrido, desde junho de 2024, grandes alterações, a realidade é que se mantêm grandes dificuldades.
- Mesmo com a entrada em vigor do Protocolo de Cooperação para a Migração Laboral Regulada (também conhecido como “Via verde para a imigração”), o problema mantém-se uma vez que as entidades que o subscrevam e pretendam contratar trabalhadores, têm de garantir o acesso a alojamento adequado.
- Nesta matéria também as autarquias podem ter um papel relevante no apoio ao pagamento das rendas destes trabalhadores imigrantes, de forma temporária (até 3 meses), para facilitar o processo de instalação.
- Para o efeito, deve ser considerada uma dotação orçamental específica para as autarquias, destinada ao apoio às rendas para a habitação de imigrantes que comprovem vir trabalhar para as nossas atividades;
- Mantém-se ainda a fundamental necessidade de reforçar os apoios destinados à formação dos trabalhadores imigrantes para que possam desempenhar as suas funções de forma mais adequada possível, designadamente em língua portuguesa, mantendo-os capacitados e valorizados para cumprirem com os padrões de serviço exigidos.

EMPREGO

Redução dos encargos sobre os rendimentos do trabalho, para mais e melhores condições salariais e respetiva retenção de talento



INVESTIMENTO

Empresas robustas e financeiramente sólidas, com foco na criação de riqueza para a dinamização da economia nacional



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

Medida 8. Programas de reforço à capitalização das empresas (capitais próprios e tesouraria)

- É fundamental a criação de mecanismos financeiros e de subvenção com vista à redução do endividamento das empresas, bem como promover a reposição dos capitais próprios até aos níveis pré-pandemia;
- Os instrumentos para apoio à capitalização das empresas, promovidas pelo Banco Português de Fomento, infelizmente não estão a chegar às micro e pequenas empresas, derivado da sua enorme complexidade de acesso e desajuste face à realidade do tecido empresarial português;
- É assim da maior relevância a criação da figura do “capital social de longo prazo”, permitindo a saída a custo zero, associado ao cumprimento de objetivos a definir;
- Sublinha-se ainda que os apoios não podem limitar-se a linhas de crédito com garantia pública, que não resolvem o problema da falta de liquidez das empresas.
- Complementarmente, devem ser criados novos instrumentos de apoio à tesouraria.

Medida 9. Programas de apoio ao investimento e requalificação das empresas

- Além da necessária promoção ao investimento privado e da criação de novos estabelecimentos, deve também ser promovida a requalificação e modernização dos espaços já existentes;
- Assim, devem ser disponibilizados instrumentos financeiros, de acesso ágil e direto, e devidamente ajustados à realidade das micro e pequenas empresas. Atualmente, está a ser exigido o cumprimento de um conjunto de requisitos por culpa das ESG (como é o caso do Programa Turismo 360), que estão a limitar o acesso às principais linhas de apoio financeiro por parte das nossas empresas.
- Complementarmente, devem também ser apoiadas as pequenas adaptações que são necessárias para que os estabelecimentos possam manter/aumentar a sua competitividade;
- Por último, deve ser criado um “Prémio de Desempenho”, associado ao cumprimento de objetivos em termos de performance da atividade económica e de boas práticas de gestão, económicas e ambientais, que transformariam o financiamento atribuído em capital social da empresa.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896



INVESTIMENTO

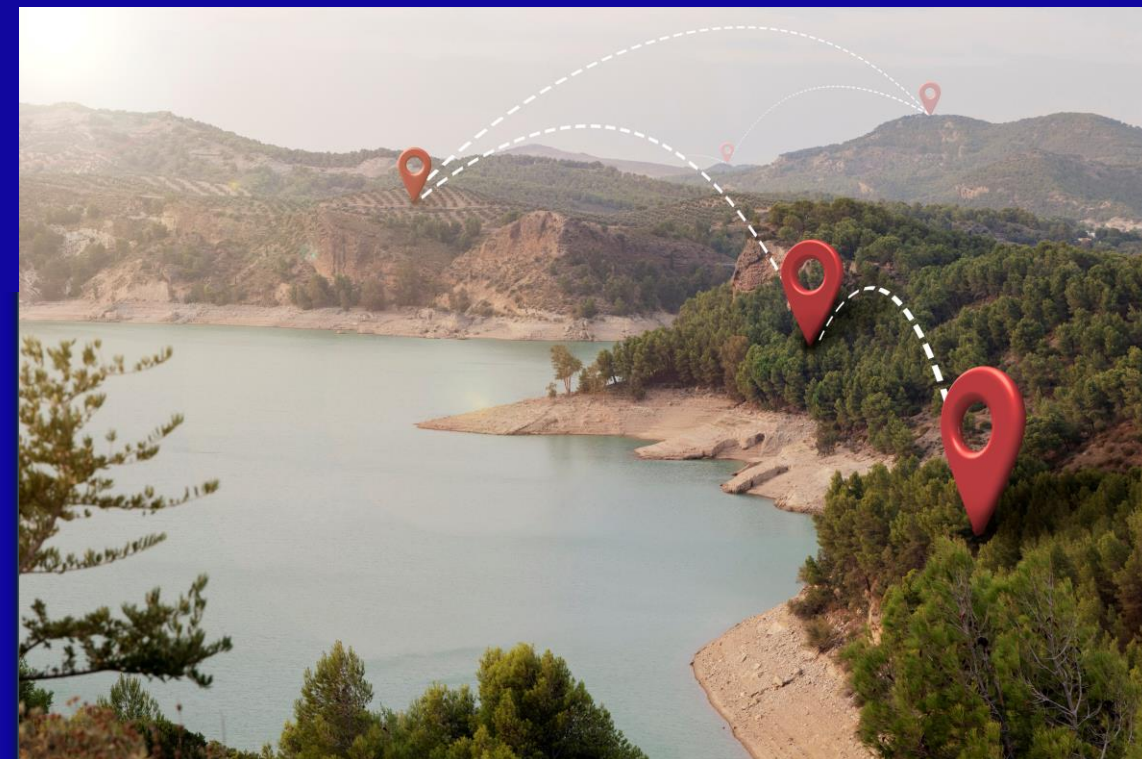
Empresas robustas e financeiramente sólidas, com foco na criação de riqueza para a dinamização da economia nacional

Medida 10. Medidas de apoio à eficiência energética e hídrica e à transição digital

- Deve ser reaberto o Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços, lançado no âmbito do PRR, simplificando o processo de candidatura e de seleção dos investimentos elegíveis para apoio e alargando os critérios de elegibilidade das empresas beneficiárias;
- Deve igualmente ser disponibilizado um programa de apoio à substituição de equipamentos mais eficientes, que contribua objetivamente para a redução do consumo de energia e de água nas empresas;
- À semelhança do Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços, deve também ser criado um programa concreto para apoiar o investimento na digitalização das empresas e dos seus processos operacionais.

Medida 11. Celeridade na justiça económica

- Por via das empresas necessitarem de recorrer com frequência, por diferentes motivos, a diferentes mecanismos de apoio à atividade económica, haverá naturalmente necessidade de os processos decorrerem com maior celeridade e no tempo inicialmente estabelecido;
- É necessário apelar a uma maior celeridade nos tempos de análise, resposta e atribuição ou reembolso dos apoios financeiros às empresas, tal como é exigido aos promotores datas-limite para acederem e responderem a qualquer programa e pedido de esclarecimentos.



COESÃO TERRITORIAL

Autenticidade territorial tem de ser valorizada, dinamizando as novas economias regionais. Territórios diferentes, mas complementares.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

Medida 12. Programa de dinamização à economia nos territórios de baixa densidade

- É fundamental promover um adequado desenvolvimento económico nos territórios de baixa densidade, aliado a uma adequada estruturação da oferta turística, que contribua para a melhoria/aumento da competitividade dos negócios.
- Regra geral, os territórios de baixa densidade, com eventual menor diversificação da atividade económica e maior dependência de atividades de menor dimensão, necessitarão de programas de dinamização específicos, adequados à realidade destes territórios. Para tal, as sinergias criadas entre diferentes entidades públicas e privadas nos territórios é crucial para impulsionar uma maior dinamização e o crescimento da atividade empresarial regional.
- É absolutamente necessário um “Choque Fiscal” para os territórios de baixa densidade. Um desagravamento efetivo e generalizado das taxas e dos impostos em benefício das empresas e das pessoas que venham a ter a sua produção ou venham a ser residentes nesses territórios.

Medida 13. Programa para dinamização de produtos regionais/locais

- Com o objetivo de dinamizar-se as economias locais, deve ser criado um programa que facilite a distribuição e aquisição de produtos regionais.
- Neste sentido, o programa em causa deve abranger duas dimensões:
 - Apoio direcionado aos produtores locais, situados em territórios de baixa densidade, para a distribuição dos seus produtos a todo o território nacional;
 - Apoio para as empresas da restauração e alojamento que adquiram produtos regionais, promovendo assim os nossos produtos endógenos, com efeito direto na valorização e dinamização das economias locais.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

ASSOCIAÇÃO
DA HOTELARIA,
RESTAURAÇÃO
E SIMILARES DE
PORTUGAL